



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
SUL DE MINAS GERAIS
Câmpus Poços de Caldas

Manual do Aluno

2013

Rua Cel. Virgílio Silva, 1723 – Vila Nova – Poços de Caldas-MG

Site: www.ifsuldeminas.edu.br/pocosdecaldas

Fone: (35) 3713-5120



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS POÇOS DE CALDAS
Avenida Coronel Virgílio Silva 1723, CEP - 37701-113, Poços de Caldas – MG
Fone: (35) 3713-5120

MANUAL DO ALUNO – 2013

Prezado (a) aluno (a),

O IFSULDEMINAS tem como função social formar o cidadão crítico, competente e solidário por meio da educação básica e no exercício da profissional técnico e tecnológico. Ao lado disso, o câmpus está engajado na participação do desenvolvimento científico, tecnológico e sociocultural do Estado de Minas Gerais e, sobretudo, da Região Sul do Estado.

Nesse sentido, procura contribuir para a construção de políticas e ações de extensão com a prestação de serviços públicos e disseminação da cultura integrando a escola e a comunidade, tornando-se uma instituição pública e gratuita que proporciona excelência no âmbito da educação profissional e tecnológica.

O Câmpus Poços de Caldas do IFSULDEMINAS, funciona provisoriamente na Avenida Coronel Virgílio Silva 1723, Bairro Vila Nova (antigo Centro Social Urbano – CESU), CEP - 37701- 113, Poços de Caldas – MG e atualmente oferece os seguintes Cursos Técnicos: Administração, Edificações, Eletrotécnica, Informática e Meio Ambiente, na modalidade subsequente, o curso técnico em Eletrotécnica na modalidade Concomitante e o curso Técnico em Informática, na modalidade Integrado, contando também com cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) e Ensino à Distância.

A nova sede está sendo construída na Avenida Dirce Pereira Rosa, 300, Jardim Esperança, na zona Sul da cidade, e a previsão para a mudança do câmpus é em 2014.

1. PERFIL DOS PROFISSIONAIS TÉCNICOS

Os técnicos de nível médio formados pelo IFSULDEMINAS evidenciam sólida formação científico-tecnológica que os qualifica como profissionais aptos a apreenderem a totalidade do processo produtivo em que atuam. Nesse sentido, os cursos desse nível de ensino objetivam:

- Aprofundar conhecimentos já adquiridos, possibilitando o aperfeiçoamento profissional e o prosseguimento de estudos;
- Preparar para o trabalho e para a cidadania;
- Desenvolver a autonomia intelectual e o pensamento crítico;
- Explicitar os fundamentos científicos e tecnológicos dos processos produtivos.

2. INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CÂMPUS POÇOS DE CALDAS

2.1. HORÁRIO DE AULAS:

Manhã: das 7h às 11h

Tarde: das 13h às 16h35 (Concomitante) e de 13h às 17h (Integrado)

Noite: das 19h às 22h35 ou 23h (Informática – turma 2012-1)

1. Para se ausentar do câmpus durante a aula, **os alunos das modalidades integrada e concomitante** deverão apresentar ao Setor de Assistência ao Educando uma autorização prévia do seu responsável. Quando não munidos dessa autorização prévia, o Setor de Assistência ao Educando só liberará os alunos após contato e autorização do responsável. Feito o contato e estando autorizado, o setor comunicará a saída dos alunos ao

professor e ao porteiro. Já o **aluno da modalidade subsequente** deverá ter a autorização do professor e justificar sua saída no Setor de Assistência ao Educando.

2. Os alunos do curso técnico – modalidade integrado serão liberados no período de almoço, de 11h às 13h, não ficando sob tutela do IFSULDEMINAS - Câmpus Poços de Caldas durante esse período.

3. JUSTIFICATIVA DE FALTAS

As faltas não serão abonadas, entretanto, poderão ser justificadas na secretaria do câmpus, mediante apresentação de atestados médicos ou declarações de trabalho.

4. NORMAS DISCIPLINARES:

O aluno, ao ingressar na instituição, **compromete-se a conhecer e respeitar as normas presentes no Regimento do Corpo Discente do IFSULDEMINAS**, conforme Resolução 020 de 03.05.2012, disponível no site www.pcs.ifsuldeminas.edu.br. Além destas normas, cabe ao aluno do Câmpus Poços de Caldas, cumprir o que se segue:

- Tratar com respeito e cordialidade colegas e servidores;
- Participar das atividades propostas pelo professor em sala de aula, mantendo um ambiente de respeito, disciplina e organização;
- Responsabilizar-se por seus pertences, eximindo-se a instituição da responsabilidade por objetos esquecidos no câmpus. Objetos esquecidos serão encaminhados para a Seção de Achados e Perdidos e lá mantidos até o final do semestre letivo, após o qual serão descartados, ressaltando-se que é dever do aluno buscar pelos mesmos.
- É proibido o uso de celulares em horário de aula, dentro e fora da sala de aula;
- É vedado aos alunos menores de 18 anos fumar nas dependências do câmpus. Para os alunos fumantes, maiores de 18 anos, o câmpus instituiu um fumódromo, de acordo com a Lei 9.294/96, ficando, desta forma, proibido fumar em locais diferentes do estipulado.

5. SISTEMA DE AVALIAÇÃO

5.1 CURSOS MODULARES – todos os cursos da modalidade subsequente

A avaliação será contínua e processual, tendo como objetivo a verificação da aprendizagem e do desenvolvimento das competências e habilidades adquiridas durante o curso. A avaliação se fará durante todo o módulo ou período por meio de atividades que permitam ao docente avaliar as habilidades e competências, conforme abordado na Matriz Curricular, como testes, fichas de acompanhamento do desempenho dos alunos e supervisão de atividades e projetos.

O número e instrumentos de avaliação serão definidos pela equipe de professores da disciplina com o conhecimento prévio e aprovação da Coordenação, obedecendo aos seguintes parâmetros:

- As avaliações serão distribuídas em duas etapas durante o semestre e a média para aprovação é de 60% dos pontos em cada disciplina. Para cada etapa de avaliação, caso o aluno não tenha alcançado os 60% de média, na forma referida acima, terá direito a fazer recuperação em quantas disciplinas for necessário.
- Todo professor faz a sua avaliação qualitativa, que envolve também comprometimento, responsabilidade, pontualidade, assiduidade, relacionamento com os colegas e professores, zelo pelos materiais da escola; é o conceito do aluno.
- A nota é dada de 0 a 10 em cada disciplina durante o semestre.
- Ao final do semestre letivo (módulo), faz-se o Conselho de Classe e todos os professores decidem se o aluno é A (Apto) ou I (Inapto).
- Para aprovação direta, o aluno deve obter 60% da média em todas as disciplinas.
- O aluno que não alcançar 60% dos pontos em no máximo duas disciplinas, poderá optar por um dos procedimentos a seguir: 1) cursar a(s) disciplina(s) em que foi reprovado, de forma integral, quando essa(s) disciplina(s) for novamente ofertada, ou 2) cursá-las em regime especial (Dependência Orientada) no período subsequente ao da reprovação. O programa de Dependência Orientada será definido pelo docente de cada disciplina, de modo a suprir as lacunas do conhecimento do aluno, sendo que essas atividades podem ocorrer fora do horário regular de aulas. O aluno poderá fazer a

Dependência Orientada apenas uma vez durante todo o curso para cada disciplina. Se o aluno for considerado reprovado na Dependência Orientada ele terá que cursar a disciplina novamente quando ela for oferecida.

- Será considerado insuficiente, quanto à frequência, o aluno com assiduidade inferior a 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária de cada disciplina.
- Será considerado retido na série ou módulo, quanto ao aproveitamento, devendo cursá-lo novamente, o aluno que não tenha obtido o total de 60% dos pontos em mais de duas disciplinas, correspondentes às avaliações durante o período, após as recuperações, ouvido o Conselho de Classe e não tenha sido considerado apto por este a prosseguir estudos na série ou módulo subsequente.

5.2 CURSOS ANUAIS – INTEGRADOS

A avaliação da aprendizagem deve ser diagnóstica, inclusiva e formativa para acompanhar o desempenho do aluno em relação ao perfil profissional de conclusão desejado, como também o desenvolvimento das competências estabelecidas para a habilitação.

Na avaliação do rendimento escolar serão utilizados instrumentos diversos como provas escritas e/ou orais, prioritariamente interdisciplinar, trabalhos de pesquisa, seminários, exercícios, aulas práticas entre outros, dependendo do contexto em que se realizar.

A escolha dos instrumentos de avaliação ficará a cargo do professor, respeitadas as especificações propostas pelo corpo docente e coordenada pelo Diretor de Desenvolvimento Educacional (DDE), que preveem um sistema de avaliação o qual deve oportunizar ao aluno, no mínimo, duas avaliações por bimestre em cada disciplina, não devendo uma avaliação ter o valor superior a 50% da nota do bimestre, sendo os valores dos bimestres os seguintes: 1º = 25 pontos, 2º = 25 pontos, 3º = 25 pontos, 4º = 25 pontos e por 1 atividade de recuperação, em quantas disciplinas for necessário, no final de cada semestre, no valor de 50 pontos cada. No decorrer de cada bimestre, 20% do total dos pontos distribuídos serão atribuídos para avaliar a participação do aluno no processo educacional, segundo os critérios: assiduidade, criatividade e iniciativa, sociabilidade, responsabilidade, organização, ética e outros.

5.3 SEGUNDA CHAMADA DE PROVAS

O aluno que não puder comparecer à aula em dia de prova poderá solicitar segunda chamada, de acordo com o que segue:

- A solicitação deverá ser feita em até, no máximo, 3 dias após a data da prova e deverá estar acompanhada de documento comprobatório original (atestados, declarações etc).
- A resposta para a solicitação será dada em até dois dias após o pedido.
- A data da 2ª prova será definida entre o aluno e o professor.
- Após receber a resposta de sua solicitação, o aluno terá 4 dias para procurar o professor e marcar a data da prova.
- Não serão aplicadas provas de segunda chamada no período reservado para as recuperações.
- São responsabilidades dos alunos solicitar a 2ª chamada e procurar saber a resposta da solicitação.
- O preenchimento da solicitação e a busca pela resposta serão feitos na secretaria.

6. ATENDIMENTO AO DISCENTE:

- Todos os professores oferecerão, durante todo o módulo, horários especiais de atendimento, para tirar dúvidas, complementar conteúdos e atender as necessidades dos alunos;
- O instituto disponibiliza atendimento psicossocial, oferecido pelo Assistente Social e Psicóloga, no Setor de Assistência ao Educando;
- O Instituto conta com programa de auxílio estudantil, cujos editais estarão disponíveis em período determinado na página eletrônica do campus;
- O Instituto também conta com o NAPNE – Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas.

7. HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DO CÂMPUS

Manhã: 7h às 11h

Tarde: 14h às 17h

Noite: 19h às 22h

Obs.:

1. A Secretaria de Registros Escolares pede que a solicitação de documentos de declaração de matrícula e outras declarações sejam feitas com 48h de antecedência.
2. A Secretaria de Pesquisa, Extensão e Inovação é a responsável pelo Estágio.

8. AGENDA AMBIENTAL NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - A3P

O IFSULDEMINAS em consonância com as políticas públicas para os órgãos Federais, implanta em seus câmpus programas e projetos que visam a sustentabilidade socioambiental.

O programa Agenda Ambiental na Administração Pública, identificado como A3P, é, nesta perspectiva, uma ação de caráter voluntário, que pretende induzir a adoção de um modelo de gestão pública que corrija e diminua impactos negativos gerados durante a jornada de trabalho. O meio de conseguir isso é o uso eficiente dos recursos naturais, materiais, financeiros e humanos. Também envolve, no caso das instituições de caráter educativo, a expansão da cultura de sustentabilidade para a comunidade escolar.

Por isso o aluno deverá observar e colaborar com ações executadas no câmpus com essa finalidade, e poderá propor melhorias, atuando como co- responsável na gestão socioambiental do mesmo.

Exemplo de ações colaborativas :

- Destinar os resíduos corretamente para coleta seletiva.
- Contribuir para o bom relacionamento interpessoal com os colegas e servidores do campus.
- Zelar pelo patrimônio institucional.
- Participar e propor, junto aos docentes, grupos de pesquisa e/ ou projetos interdisciplinares com temática da sustentabilidade socioambiental.
- Evitar o uso de materiais descartáveis (como por exemplo, copos de plástico para beber água).
- Economizar água e energia.
- Realizar, sempre que possível a reutilização de papel, evitando o desperdício do mesmo.

9. NORMAS PARA UTILIZAÇÃO DOS LABORATÓRIOS E BIBLIOTECA

Ao ingressar na Instituição os alunos se comprometem a conhecer e respeitar as normas disponíveis no site do câmpus com relação à utilização da biblioteca e dos laboratórios de Edificações, Eletrotécnica, Meio Ambiente e Informática.

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este Manual será revisto constantemente e poderá sofrer alterações.

Setor de Assistência ao Educando
IFSULDEMINAS – Câmpus Poços de Caldas